



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0382/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-4 - Diretor de Arte e Cultura		
Claiton Marcio da Silva	1450437	26/01/2015
Everton Gabriel Bortoletti	1792418	10/02/2015
Férias		
CD-4 - Coordenador Acadêmico de Erechim		
Luis Fernando Santos Correa da Silva	1771914	26/01/2015
Sandra Simone Hopner Pierozan	2052692	20/02/2015
Férias		
CD-3 - Superintendente Administrativa		
Fernanda Mara Peretti	1795529	02/02/2015
Silvete Moterle	1916828	13/02/2015
Férias		
CD-3 - Superintendente Financeiro		
Flavio Perlin Berni	1568484	02/02/2015
Aline Luiza Brusco Pletsch	1789760	13/02/2015
Férias		
CD-4 - Diretor de Obras		
Rodrigo Emmer	1770862	02/02/2015
Fabio Alex Zenaro	2065839	14/02/2015
Férias		
CD-3 - Auditor - Chefe		
Taiz Viviane dos Santos	1827267	02/02/2015
Marisa Zamboni Pierezan	2822821	13/02/2015
Férias		
CD-3 - Chefe do Gabinete do Reitor		
Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta	1583184	09/02/2015
Priscila Steffens Orth	1762340	08/05/2015
Licença Gestante		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 25 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

